

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 000.00946/2015,

R E S O L V E

Conceder, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária (sem especialidade), Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das parcelas das vantagens pessoais: 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênios), nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original) c/c art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, 1/5 (um quinto) do cargo em comissão de Assessor de Juiz – CJ-03, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 (incluído pelo art. 3º da MP nº 2.225-45/2001); do Adicional de Qualificação, calculado no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) incidente sobre o vencimento do seu cargo efetivo, decorrente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, consoante arts. 14 e 15, da Lei nº 11.416/2006 e, por fim, da parcela da opção correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), consoante o disposto no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006 (com redação dada pela Lei nº 12.774/2012), art. 193 da Lei nº 8.112/90 e no Acórdão nº 2076/2005 do C. TCU, com efeitos a contar da data de publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente